

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1293 PÁG.01 – QUARTA -FEIRA – 28-08-2019 EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



DECRETO Nº 170/2019

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal de nº 554/2018 de 23 de Novembro de 2018:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um crédito adicional SUPLEMENTAR no valor de **R\$ 152.200,00 (Cento e Cinquenta e dois mil e duzentos reais)**, destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

Código	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
02.004.04.122.0004.2006	Manutenção das Atividades da Assessoria de Planejamento			
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	37	1000 R\$	2.000,00
03.001.12.365.0016.2101	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - FUNDEB			
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas -- Pessoal Civil	187	101 R\$	96.000,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	189	101 R\$	25.000,00
04.002.10.301.0020.2034	Manutenção das Atividades do Programa Agentes Comunitários de Saúde			
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas -- Pessoal Civil	387	494 R\$	12.000,00
04.003.10.305.0020.2038	Manutenção das Atividades da Vigilância Epidemiológica			
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas -- Pessoal Civil	417	494 R\$	11.500,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	303	494 R\$	2.500,00
05.006.14.243.0021.2.112	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar			
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	547	1000 R\$	600,00
07.001.04.122.0009.2.063	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Obras e Abastecimento			
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	635	1000 R\$	2.600,00
Soma das Suplementações				R\$ 152.200,00

Art. 2º. – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Suplementar que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor **R\$ 152.200,00 (Cento e Cinquenta e dois mil e duzentos reais)**, Como cancelamento parcial de dotações constante do Orçamento.

Código	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
03.001.12.361.0016.2098	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB			
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas -- Pessoal Civil	137	102 R\$	79.000,00

“Juntos construindo um futuro melhor”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1293 PÁG.02 – QUARTA -FEIRA – 28-08-2019 EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

03.001.12.365.0016.2101 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - FUNDEB					
3.1.90.11.00.00	188	Vencimentos e Vantagens Fixas -- Pessoal Civil	102	R\$	42.000,00
04.002.10.301.0020.2033 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde					
3.3.90.32.00.00	375	Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita	494	R\$	26.000,00
06.002.15.452.0013.2058 Manutenção das Atividades da Iluminação Pública					
3.3.90.30.00.00	584	Material de Consumo	1000	R\$	7.700,00
Soma das Reduções				R\$	152.200,00

Art. 3º. Este decreto foi Publicado em Mural público e posteriormente Publicado no Órgão Oficial do Município, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 22 dias do mês de Agosto de 2019.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1293 PÁG.03– QUARTA -FEIRA – 28-08-2019 EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

PORTARIA Nº 115/2019

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder a servidora MARIA BENEDITA MASQUETE (03), três diárias para custeio de viagem até a cidade de Foz do Iguaçu – PR, **para participar do Curso de Formação Sobre o Referencial do Paraná – Ensino Fundamental**, com saída dia 04.09.2019 e retorno dia 06.09.2019, conforme relatado em formulário em anexo, em consonância com a Lei Municipal nº 419/2016, conforme solicitação (CI) Nº 574/2019 – da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura – Protocolo Geral nº 1997/2019.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, 28 de agosto de 2019.

EDSON HUGO MANUEIRA

-PREFEITO MUNICIPAL-

PORTARIA Nº 116/2019

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder a servidora ALETHÉIA AUXILIADORA GARBIN CASTILHO (02), duas diárias para custeio de viagem até a cidade de Foz do Iguaçu – PR, **para participar do Curso de Formação Sobre o Referencial do Paraná – Ensino Fundamental**, com saída dia 04.09.2019 e retorno dia 06.09.2019, conforme relatado em formulário em anexo, em consonância com a Lei Municipal nº 419/2016, conforme solicitação (CI) Nº 575/2019 – da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura – Protocolo Geral nº 1995/2019.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, 28 de agosto de 2019.

EDSON HUGO MANUEIRA

-PREFEITO MUNICIPAL-

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1293 PÁG.04 – QUARTA -FEIRA – 28-08-2019 EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

PORTARIA Nº 117/2019

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder a servidora SILVANA RISSATO GARBIN NAVARRO (03), três diárias para custeio de viagem até a cidade de Foz do Iguaçu – PR, **para participar do Curso de Formação Sobre o Referencial do Paraná – Ensino Fundamental**, com saída dia 04.09.2019 e retorno dia 06.09.2019, conforme relatado em formulário em anexo, em consonância com a Lei Municipal nº 419/2016, conforme solicitação (CI) Nº 572/2019 – da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura – Protocolo Geral nº 1991/2019.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, 28 de agosto de 2019.

EDSON HUGO MANUEIRA

-PREFEITO MUNICIPAL-

PORTARIA Nº 118/2019

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder a servidora ALETHÉIA AUXILIADORA GARBIN CASTILHO (02), duas diárias para custeio de viagem até a cidade de Curitiba – PR, **para participar da abertura e de oficinas do Pacto Todos pela Aprendizagem e Seminário Fluência: instrumento de apoio à implementação da BNCC e Referencial do Paraná**, com saída dia 11.09.2019 e retorno dia 13.09.2019, conforme relatado em formulário em anexo, em consonância com a Lei Municipal nº 419/2016, conforme solicitação (CI) Nº 571/2019 – da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura – Protocolo Geral nº 1996/2019.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, 28 de agosto de 2019.

EDSON HUGO MANUEIRA

-PREFEITO MUNICIPAL-

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1293 PÁG.05 – QUARTA -FEIRA – 28-08-2019 EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

PORTARIA Nº 119/2019

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder a servidora SILVANA RISSATO GARBIN NAVARRO (02), duas diárias para custeio de viagem até a cidade de Curitiba – PR, para participar da abertura e de oficinas do Pacto Todos pela Aprendizagem e Seminário Fluência: instrumento de apoio à implementação da BNCC e Referencial do Paraná, com saída dia 11.09.2019 e retorno dia 13.09.2019, conforme relatado em formulário em anexo, em consonância com a Lei Municipal nº 419/2016, conforme solicitação (CI) Nº 573/2019 – da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura – Protocolo Geral nº 1992/2019.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, 28 de agosto de 2019.

EDSON HUGO MANUEIRA

-PREFEITO MUNICIPAL-

PORTARIA Nº 120/2019

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder a servidora MARIA BENEDITA MASQUETE (02), duas diárias para custeio de viagem até a cidade de Curitiba – PR, para participar da abertura e de oficinas do Pacto Todos pela Aprendizagem e Seminário Fluência: instrumento de apoio à implementação da BNCC e Referencial do Paraná, com saída dia 11.09.2019 e retorno dia 13.09.2019, conforme relatado em formulário em anexo, em consonância com a Lei Municipal nº 419/2016, conforme solicitação (CI) Nº 570/2019 – da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura – Protocolo Geral nº 1998/2019.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, 28 de agosto de 2019.

EDSON HUGO MANUEIRA

-PREFEITO MUNICIPAL-

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1293 PÁG.06– QUARTA -FEIRA – 28-08-2019 EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

PORTARIA Nº 121/2019

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder a servidora ROSIMEIRE REIS MENDONÇA (03), três diárias para custeio de viagem até a cidade de Foz do Iguaçu – PR, para participar do Curso de Formação Sobre o Referencial do Paraná – Ensino Fundamental, com saída dia 04.09.2019 e retorno dia 06.09.2019, conforme relatado em formulário em anexo, em consonância com a Lei Municipal nº 419/2016, conforme solicitação (CI) Nº 576/2019 – da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura – Protocolo Geral nº 1999/2019.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, 28 de agosto de 2019.

EDSON HUGO MANUEIRA

-PREFEITO MUNICIPAL-